



TERMO DE RECONHECIMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 002/2025

INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2025

PROCESSO: N. 044/2025

Nos termos do Art. 72 e art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações, a Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação do Pregoeiro Oficial e da Assessoria Jurídica, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo Licitatório, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidas em Lei, **RECONHEÇO, ADJUDICA e HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, cuja a modalidade Inexigibilidade nº. 009/2025 objetivando o presente termo credenciar **PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE OFICINEIROS E INSTRUTORES PARA ATENDER OS PROJETOS E PROGRAMAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT**, nos termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência **Anexo I** deste Instrumento.

- **INSTITUTO GERMINANDO SONS**, inscrito no **CNPJ: Nº. 23.874.115/0001-00** nos itens: **01, 02, 03, 04 e 05 (itens do Gabinete da Secretaria de Cultura e Turismo)**, valor total de **R\$ 134.511,36 (Cento e trinta e quatro mil quinhentos e onze reais e trinta e seis centavos)**.

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Nova Brasilândia/MT, 08 de setembro de 2025.

José Antônio Domingos Cardoso
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA BRASILÂNDIA

